



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

## **EDITAL Nº 19 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

### **MONITORIA 2021**

### **CAMPUS ERECHIM**

O Diretor-geral do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Monitoria do *Campus Erechim* do IFRS, torna público o **Edital nº 19/2021 - Seleção de Monitores 2021**.

#### **1. NORMAS GERAIS**

1.1 O processo de seleção para as vagas de Monitoria, coordenado pela Direção de Ensino do *Campus*, objetiva selecionar e classificar estudantes para atuarem (de forma não presencial enquanto persistirem as atividades remotas, e posteriormente de forma presencial) nas vagas de monitoria.

1.2 Serão oferecidas **09** vagas de monitoria, as quais constam no Quadro de Vagas Anexo I deste Edital.

1.3 O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:

- a) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- b) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

1.4 O período de vigência da bolsa de monitoria será de **19/07/2021** até **19/01/2022**.

#### **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1 Serão observados alguns critérios para a seleção dos monitores:

- I. estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do *campus*;
- II. ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da Monitoria;
- III. ter disponibilidade de horário para a realização das atividades de Monitoria de acordo com a carga horária estabelecida neste Edital de seleção;

IV. ter sido aprovado em processo seletivo, conforme exigências deste Edital de seleção;

V. não ter abandonado a atividade de monitoria anteriormente;

VI. não estar respondendo a processos disciplinares;

VII. não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão ofertada pelo IFRS.

### 3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
11/06	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
11/06 a 23/06	Inscrições através do formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/qTYQyy9Dm1hD16SNA">https://forms.gle/qTYQyy9Dm1hD16SNA</a>	
25/06	Publicação da lista de inscritos e dos horários e locais da seleção	Site do <i>Campus</i>
28/06 a 06/07	Realização das seleções de monitores	Conforme o Quadro de Vagas, Anexo I deste Edital
Até dia 08/07	Envio do resultado da seleção de monitores pelo professor orientador.	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a>
09/07	Publicação do resultado preliminar da classificação.	Site do <i>Campus</i>
10/07	Período de recurso	Enviar ao e-mail do orientador da bolsa de Monitoria
11/07	Publicação do resultado final da classificação.	Site do <i>Campus</i>
14/07 e 15/07	Envio de documentos, pelos monitores selecionados, para efetivação da monitoria conforme item 7 deste Edital.	Enviar para o e-mail <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a>

Até dia 16/07	Envio do Plano de Trabalho do monitor pelo professor orientador.	Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
Até dia 16/07	Envio pelo professor orientador, dos horários e locais de atendimento da monitoria.	Enviar para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
19/07	Divulgação dos locais virtuais e horários de atendimento das monitorias.	Site do <i>Campus</i>
19/07	Início da monitoria.	
19/01/2022	Término da monitoria.	
02/02/2022	Prazo de entrega do Formulário de Autoavaliação do monitor.	Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br
02/02/2022	Prazo de entrega do Formulário de Avaliação pelo orientador.	Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **11/06 a 23/06**, através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/qTYQyy9Dm1hD16SNA>

#### 5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria será realizado de **28/06 a 06/07** conforme cronograma previsto no item 1.2 do Edital.

5.2 O processo de seleção pode ser composto por duas etapas:

a) Prova teórica

b) Entrevista *on line*.

5.3 A elaboração e aplicação da prova será de responsabilidade do professor orientador.

5.3.1 A prova compreenderá conteúdos específicos da área da monitoria.

5.3.2 A pontuação da prova será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3.3 O candidato que, na prova, obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.

5.4 A entrevista será realizada pelo professor orientador ou por outro professor da área ou curso, por ele indicado.

5.4.1 A entrevista será aplicada de acordo com o cronograma previsto no item 1.2 do Edital.

5.4.2 A entrevista compreenderá análise de currículo, bem como demais critérios estabelecidos pela banca, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 10/2017, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria.

5.4.3 A pontuação da entrevista será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.5 A nota final poderá ser a média das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas, quando houver.

5.6 O candidato que não comparecer na data e horário agendado, para a prova ou entrevista, será desclassificado da seleção.

5.7 Caberá ao orientador da Monitoria:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de Monitoria;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,
- c) enviar para o e-mail [ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br) o resultado da seleção de monitores, ficando de posse da documentação da seleção que deverá ser entregue no retorno das atividades presenciais no Campus, para fins de arquivamento.

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria será divulgada no site do IFRS *Campus* Erechim, no dia **11/07/2021**.

6.2 A classificação final será em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

6.3 Havendo empate na nota final será considerado como critério de desempate, o candidato que obtiver a maior nota na prova.

6.4 Se a seleção for exclusivamente por meio de entrevista será considerado a maior quantidade de carga horária cursada pelo estudante com aprovação.

6.5 O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo.

## **7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá enviar ao Setor Pedagógico, para o e-mail [ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br) os seguintes documentos:

- I. cópia da Carteira de Identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. formulário para efetivação da monitoria, Anexo 1, deste Edital;
- IV. termo de compromisso, Anexo 2, deste Edital, assinado;

- V. cópia do cartão da conta bancária, contendo número da agência e da conta-corrente;
- VI. cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 dias.

**7.2** A conta bancária do monitor deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

I - A conta informada para pagamento da bolsa deve ser do tipo conta-corrente, e estar ativa.

II - Caso ocorram problemas com o pagamento da ordem bancária, o setor responsável pelo pagamento comunicará ao monitor bolsista, dando-lhe o prazo de cinco dias para resolvê-los.

**7.3** O candidato selecionado que não comparecer nas datas estipuladas no edital de seleção para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o seguinte candidato classificado.

**7.4** O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria.

**7.5** No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria durante todo o período de vigência da monitoria, será chamado o seguinte candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

## **8. BOLSA**

8.1 Para efeitos de pagamento, todas as bolsas têm previsão de início em **19/07/2021**.

8.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS *Campus* Erechim.

8.3 A efetivação da monitoria, o período de vigência e o pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade e limite orçamentário, de acordo com o provisionamento e repasse do Governo Federal.

8.4 Todo o valor previsto está sujeito a contingenciamento pelo Governo Federal e não poderá ser garantida a execução pelo IFRS.

8.5 O pagamento da bolsa será efetuado mediante o envio mensal de documento comprobatório das atividades realizadas, **até o dia 20 de cada mês, ao e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br** devendo conter a assinatura do bolsista e do professor orientador.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

9.1 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria durante o período de vigência da monitoria receberá certificado de participação.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e pela CAGE do IFRS *Campus* Erechim.

10.3 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria 2021, revogadas as disposições em contrário.

Erechim, 11 de junho de 2021.

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor-geral  
IFRS *Campus* Erechim

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<p><b>Área:</b> ALIMENTOS <b>Subárea:</b> OPERAÇÕES UNITÁRIAS <b>Orientador(a):</b> Cristiane Lisboa</p>	<p><b>Vaga(s):</b> 1  <b>Carga horária:</b> 16h semanais</p>	<p><b>Requisitos para se candidatar:</b> Ter sido aprovado na disciplina de Operações Unitárias do curso Técnico em Alimentos do IFRS/Campus Erechim e/ou ter sido aprovado nas disciplinas de Operações Unitárias I e II do Curso Superior em Engenharia de Alimentos do IFRS/Campus Erechim.</p>
<p><b>Área:</b> QUÍMICA <b>Subárea:</b> QUÍMICA <b>Orientador(a):</b> Andressa Freitas</p>	<p><b>Vaga(s):</b> 1  <b>Carga horária:</b> 8 h semanais</p>	<p><b>Requisitos para se candidatar:</b> Ter cursado com aprovação as disciplinas Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II do Curso de Engenharia de Alimentos, ou ter cursado com aprovação as disciplinas de Química em outra IES.</p>
<p><b>Área:</b> FÍSICA <b>Subárea:</b> ENSINO MÉDIO INTEGRADO <b>Orientador(a):</b> Kelly Teixeira</p>	<p><b>Vaga(s):</b> 1  <b>Carga horária:</b> 8 h semanais</p>	<p><b>Requisitos para se candidatar:</b> Ser aluno regularmente matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino e ter sido aprovado em Física I com média maior do que 7,0.</p>
<p><b>Área:</b> FÍSICA <b>Subárea:</b> FÍSICA I, II e III <b>Orientador(a):</b> Kelly Teixeira</p>	<p><b>Vaga(s):</b> 1  <b>Carga horária:</b> 16 h semanais</p>	<p><b>Requisitos para se candidatar:</b> Ter sido aprovado nas disciplinas Física Geral I, Física Geral II e Física Geral III (para alunos da Engenharia Mecânica) ou Física I, Física II e Física III (para alunos da Engenharia de Alimentos).</p>
<p><b>Área:</b> INFORMÁTICA <b>Subárea:</b> DESENVOLVIMENTO DE WEB <b>Orientador(a):</b> Ernani Gotardo</p>	<p><b>Vaga(s):</b> 1  <b>Carga horária:</b> 16 h semanais</p>	<p><b>Requisitos para se candidatar:</b> Estar cursando a disciplina Desenvolvimento WEB II.</p>

<p><b>Área:</b> CIÊNCIAS HUMANAS <b>Subárea:</b> FILOSOFIA <b>Orientador(a):</b> Giovane Jardim</p>	<p><b>Vaga(s):</b> 1 <b>Carga horária:</b> 16 h semanais</p>	<p><b>Requisitos para se candidatar:</b> Ter cursado a disciplina de Ética e Sociedade e ou Filosofia I, e/ou, ter participado de projetos de ensino na área das Ciências Humanas em 2020.</p>
<p><b>Área:</b> ENSINO <b>Subárea:</b> ENSINO REMOTO <b>Orientador(a):</b> Denise Olkoski</p>	<p><b>Vaga(s):</b> 3 <b>Carga horária:</b> 16 h semanais</p>	<p><b>Requisitos para se candidatar:</b> Ter desenvolvido e obtido êxito nas Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) Ter domínio do Moodle Ter conhecimento básico em informática: utilização de E-mail, editores de textos, etc.</p>

**ANEXO II  
MONITORIA**

**FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nº Matrícula: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Área/Subárea: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

**ANEXO III  
MONITORIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estudante no IFRS - *Campus* \_\_\_\_\_, candidato à bolsa de Monitoria, no âmbito do EDITAL nº 04 de 07 de março de 2019. DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de Monitoria, com valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

\*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por \_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

\*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

\*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

**\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_